



## EDITAL INTERNO

### EDITAL 02 IFPR/ CAMPUS AVANÇADO ASTORGA - 13 DE JANEIRO DE 2022 PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

#### LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe conferem a Portaria 825, de 07 de julho de 2021, e considerando a Instrução Normativa IFPR nº 04 de 09 de novembro de 2021, torna pública a **LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS e CONVOCA PARA MATRÍCULA**, relativa à PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR, para ingresso nos Cursos Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM) e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (TDS), em conformidade com o Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021, que rege este processo seletivo.

#### 1. DOS RECURSOS

Não houve recursos interpostos no período estipulado de 11 a 12/01/2022.

#### 2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Considera-se homologada a inscrição aceita, a qual atende os itens exigidos pelo edital N° 52 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme quadros abaixo:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO			
ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	VAGA*
1	MATEUS EDUARDO GOULART PEREIRA	<b>HOMOLOGADA</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JOAO GABRIEL PIMENTEL VITORACI	<b>HOMOLOGADA</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ADILSON SEVERINO DE PAULA JUNIOR	<b>HOMOLOGADA</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	GUSTAVO DE OLIVEIRA BARCELOS	<b>HOMOLOGADA</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	BEATRIZ CARLA S MOREIRA	<b>INDEFERIDA**</b>	-----
6	LENITA SANTOS OLIVEIRA	<b>INDEFERIDA**</b>	-----
7	YASMIN LUDMILA GEZUALDO RIBEIRO	<b>HOMOLOGADA</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ARTHUR MARIGO BAGGIO	<b>HOMOLOGADA</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	LAURA PEREIRA DA CRUZ	<b>HOMOLOGADA</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	EDSON DEOTINO GEZUALDO SILVA	<b>HOMOLOGADA</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	JOAO GABRIEL PIMENTEL VITORACI	<b>HOMOLOGADA</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA

\* **Conforme Art. 13 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021** - Para os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas, todas as inscrições serão remanejadas para **ampla concorrência**, não havendo, nesse caso, a necessidade de sorteio público.

\*\***INDEFERIDA** - Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA/IFPR N° 4, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, Art. 54, não poderá ser aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	VAGA*

1	INGRID MICHELLE DOS SANTOS	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GUILHERME AURELIO CRESTANI MAGALHAES	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LOEIDE DE JESUS BEZERRA BUENO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	IVANIA MARA DA SILVA FERNANDES	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANA GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	GUSTAVO DA SILVA COSTA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	DIEGO LUIS GARCIA DA SILVA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	GIOVANNA RAIARA COUTINHO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JULIO CESAR DE SOUZA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	CARLOS EDUARDO MALAGUTTI VIEIRA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ARI JOSE DE SOUZA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	DIRCEU LUIS BOUFLEUER	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	CAMYLLA EVELYN ISIDIO FERREIRA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	LISSANDRO DE RESENDE MOREIRA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	MAIKON ELVIS VIEIRA DE AGUIAR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	SUZANE MACEDO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	JEFFERSON LUIZ DA COSTA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA

\* **Conforme Art. 13 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021-** Para os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas, todas as inscrições serão remanejadas para **ampla concorrência**, não havendo, nesse caso, a necessidade de sorteio público.

### 3. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Todos os candidatos que tiveram a inscrição **HOMOLOGADA** estão **CONVOCADOS** a realizarem, presencialmente, a matrícula no IFPR - Campus Avançado Astorga, situado Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga - PR entre os dias **13 e 14 de janeiro e de 17 a 20 de janeiro de 2022**, das 9h00min. as 12h00min. e das 14h00min as 16h00min.

Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais e/ou responsável e usando máscara.

Os documentos deverão ser originais, cabendo a secretaria acadêmica fazer a cópia.

São documentos obrigatórios para matrícula:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, que exigem como requisito o Ensino Médio: Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

III – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental; ou Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

IV - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não apresente os documentos do inciso “I” acima;

V - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

VI - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

VII – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VIII – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (para os candidatos com menos de 18 anos);

IX - declaração de vacinação (candidatos com menos de 18 anos): emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

X - Requerimento de matrícula preenchido e assinado;

XI - 1 foto 3x4 do aluno;

XII - Cópia de comprovante de residência recente.

XIII – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai; e

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido nesse edital, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2022.

Todos os documentos listados são obrigatórios ensejando a falta de um deles no indeferimento da matrícula.

Após a conclusão da análise dos documentos apresentados para matrícula será publicada na página virtual do campus, o resultado provisório de homologação de matrículas.

Os candidatos que constarem como indeferidos no resultado provisório da matrícula poderão interpor recurso quanto à situação que ensejou seu indeferimento provisório, pelo formulário online, que ficará disponível no site <https://astorga.ifpr.edu.br/>, de 21 a 22 de janeiro de 2022.

Decorrido o prazo de interposição e análise dos recursos, o campus publicará, por meio de edital próprio, o resultado final das matrículas, conforme parecer conclusivo: deferida ou indeferida.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o Art. 13 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021, os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas, todas as inscrições foram remanejadas para ampla concorrência, não havendo, nesse caso, a necessidade de sorteio público;

Por conta do remanejamento das inscrições para ampla concorrência, não haverá análise dos atestados ou laudos médicos bem como análise dos documentos dos candidatos indígenas, suprimindo, portanto, essa fase do Processo Seletivo, disposta no Cronograma do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021;

Como o número de candidatos inscritos nos dois cursos (Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM) e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (TDS)) foi inferior ao número de vagas ofertadas, a comissão do Processo Seletivo reserva-se ao direito de adequar o Cronograma do Processo Seletivo, em conformidade com o Art. 39 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do IFPR - Campus Avançado Astorga.

Astorga, 13 de janeiro de 2022.

**Alexandre Franco Ramazzotte**

Diretor Substituto do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 13/01/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1556399** e o código CRC **D8E30B2D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23411.015287/2021-79

SEI nº 1556399

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil